



Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 489 NI 13
<p>LICENCIAMENTO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 FEB. 2018 <i>carlos alberto martins hanauer</i> Carlos Alberto Martins Hanauer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.PALE</p>		

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2018.

*[Large blue ink signature over the text]*  
LAERTE GOMES

Deputado Estadual – PSDB

*[Large blue ink signature over the text]*  
JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de recuperação e recapeamento da RO 135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429. Tal indicação visa para atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

